LIDO
Em 08 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº **IND 4102/2005**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguida à CEOF.
Em, 09 / 11 / 05.
Ituman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal que restabeleça URGENTEMENTE, a linha de transporte 393.1, que fazia o percurso entre as QR's 300/500/SME - Samambaia/ BR-060 /Universidade Católica/Taguacenter, via SAMDU - Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal que restabeleça **URGENTEMENTE**, a linha de transporte 393.1, que fazia o percurso entre as QR's 300/500/SME - Samambaia/ BR-060/Universidade Católica/Taguacenter, via SAMDU - Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Fui pessoalmente à comunidade da cidade de Samambaia, especificamente nas residem entre as QR's 300/500, verificar os transtornos causados pela retirada da linha 393.1.

De fato, a reivindicação da comunidade para que essa Secretaria de Estado de Transporte restabeleça a referida linha é mais que justa. Muitos moradores têm filhos que estudam da Universidade Católica de Brasília. Outros trabalham no Setor CSG e nas Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE que margeiam a DF-001 (Pistão Sul) e BR-060 e, com a retirada dessa linha ficaram prejudicados, pois em muitos casos, são obrigados a caminhar longas distâncias para chegarem aos seus destinos ou pagar outra passagem de ônibus, o que é inconcebível.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal no restabelecimento da Linha 393.1, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4102/05
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/11/05 às 9h
Assinatura 11.249-SD Matrícula

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3348-8190 a 8196 – Fax: 3348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br